Diário Oficial Eletrônico
DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS-TO

ESTADO DO LEI MUNICIPAL Nº 243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO VI - PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023 - Nº 437

PODER EXECUTIVO
PAÇO MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA DE DIARIA Nº 126/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023 1

PORTARIA DE DIARIA Nº 127/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023 1

PORTARIA DE DIARIA Nº 128/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023 2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 2

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023..... 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIARIA Nº 126/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	Daniela de Araújo Xavier
MATRICULA	Conselheira tutelar 500407
QUANTIDADE DE DIARIAS	1.0 (uma) diária
PERIODO	19/04 a 20/04/2023
VALOR	R$ 100,00 (cem reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Guaraí – Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Guaraí/TO, para levar o adolescente M.H.N. Da cidade de Presidente Kennedy para cidade de Guaraí/TO. O qual Decidiu em comum acordo com seus pais morar por um tempo na casa de um Tio na cidade de Guaraí/TO.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 24 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA Nº 127/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY:01785492000130

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY:01785492000130
Dados: 2023.04.24 17:49:14 -03'00'

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	Renato de Sousa Alves
SECRETARIA/MATRICULA	Gabinete do Prefeito 500406
QUANTIDADE DE DIARIAS	1.0 (uma) diária
PERIODO	19/04 a 20/04/2023
VALOR	R$ 100,00 (cem reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Guaraí – Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Guaraí/TO, para levar o adolescente M.H.N. Da cidade de Presidente Kennedy para cidade de Guaraí/TO. O qual Decidiu em comum acordo com seus pais morar por um tempo na casa de um Tio na cidade de Guaraí/TO.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 24 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA Nº 128/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	Venilson Sousa das Neves
MATRICULA	Motorista 22415
QUANTIDADE DE DIARIAS	1.0 (uma) diária
PERIODO	19/04 a 20/04/2023
VALOR	R$ 100,00(cem reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Guaraí - TO
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Guaraí/TO, para levar o adolescente M.H.N. Da cidade de Presidente Kennedy para cidade de Guaraí/TO. O qual Decidiu em comum acordo com seus pais morar por um tempo na casa de um Tio na cidade de Guaraí/TO.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 24 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 54.985,89 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
DATA DO JULGAMENTO

28/04/2023

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGMENTO DE INFORMATICA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO*,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT(R$)	V. TOTAL(R$)
1	UND	3	NOTEBOOK INTEL CORE I3 100 G1 4GB 256 SSD LINUX 15,6" LED-BACKLIT	R$ 2.990,00	R$ 8.970,00
2	UND	3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L4260 ECONTANK WIFI DUPLEX	R$ 2.489,00	R$ 7.467,00
3	UND	3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONO DCP1617 NW	R$ 2.358,00	R$ 7.074,00
4	UND	5	DESKTOP I3 DE 10º GERAÇÃO MEMORIA 4GB, SSD256 MB	R$ 2.698,12	R$ 13.490,60
5	UND	1	CAIXA DE SOM JBL AMPLIFICADA BLUETOOTH JBL MAX12	R$ 3.125,00	R$ 3.125,00
6	UND	1	PROJETOR BENQ 3600 LUMENS MXFA HDMI	R$ 5.658,82	R$ 5.658,82
7	UND	1	IMPRESSORA PORTATIL HP MOBILE COM BATERIA	R$ 3.576,89	R$ 3.576,89
8	UND	1	PLACA DE AUDIO PCI EXPRESS 03 CANAIS	R$ 166,40	R$ 166,40
9	UND	1	WEBCAM LUGEPLAY 16 MB WC045	R$ 203,80	R$ 203,80
10	UND	1	CABO DE MICROFONE PLAYER XLRM 5M PRETO	R$ 64,57	R$ 64,57
11	UND	1	MICROFONE SEM FIO MÃO DUPLA UHF 102H	R$ 641,58	R$ 641,58
12	UND	1	TRIPÉ PARA C/ CAIXA DE SOM ATÉ 25 KG	R$ 149,65	R$ 149,65
13	UND	10	SSD 240 2,5 POLEGADAS HIK VISION SS230	R$ 170,57	R$ 1.705,70
14	UND	10	MEMORIA PARA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ KEEPDATA	R$ 150,86	R$ 1.508,60
15	UND	20	MOUSE MO300 MULTILASER	R$ 12,30	R$ 246,00
16	UND	15	TECLADO BÁSICO SLIM PRETO LASER USB TC193	R$ 33,67	R$ 505,05

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

2.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

2.2 Habilitação

2.2.1 ***Pessoa física:*** *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

2.2.2 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.2.3 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

2.2.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.5 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

2.2.6 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

2.2.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2.3 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

2.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.3.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.3.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

2.3.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.3.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.3.9 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.3.9.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal

condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

2.4 Habilitação econômico-financeira:

2.4.1 *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;*

2.4.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

2.4.3 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

2.4.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

2.4.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

2.4.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

3. Critério de Julgamento

3.1 O critério de julgamento adotado será o ***menor preço por item***, até o dia **27 de abril de 2023**, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope munido da ***proposta de preço*** e dos **documentos de habilitação** no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000 oportunidade em que a Equipe de Contratação escolherá a proposta mais vantajosa.

Presidente Kennedy-TO 24 de abril de 2023.